



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



INDICAÇÃO IND 8780 /2016 , DE 2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal que promova a implantação de rotatória na Avenida Independência, Esquina com a Rua Catalão, Região Administrativa Planaltina-DF, RA-VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal que promova a implantação de rotatória na Avenida Independência, esquina com a Rua Catalão, Região Administrativa Planaltina-DF, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor Tradicional Sul, em Planaltina-DF, foi projetado para ter um trânsito altamente eficaz e sem retenções, esse objetivo foi alcançado em quase todo o Bairro, todavia, entre o final da Avenida Independência, e na esquina, com a Rua Catalão, não foi construída a rotatória, que assegure a melhor fluidez no trânsito, evitando diversos acidentes que acontecem, inclusive, em alguns casos com vítimas fatais.

Vale lembrar que a falta dessa rotatória está ocasionando enormes transtornos ao trânsito, sendo certo que com a obra que ora se pretende ver construída, diminuirá muito os transtornos que ocorrem no local como o avanço de veículos em todos os sentidos da via, motoristas na contramão e outras situações que vem colocando em risco a vida dos pedestres, entre eles idosos e crianças que por ali transitam.

Em vista disso, é importante observar que em todos os entroncamentos das demais avenidas do Setor existem rotatórias, conforme foi relatado nas demandas que recebemos em nosso gabinete, havendo, portanto, a necessidade inadiável a construção dessa rotatória.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 8780/2016

Folha N° 01 GC

TERCEIRA-SESSÃO ATIVA 18/04/2016 16:53

15.107.200907



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes- REDE-DF



Além disso, conforme o artigo 6º da Carta Magna, a segurança é garantida como Direito Social para todos os cidadãos.

Por tais motivos, conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente matéria.

Sala das Sessões em, de de 2016

Deputado Claudio Abrantes

REDE/DF

Sector Protocolo Legislativo

JND Nº 8760/2016

Folha Nº 02 G.C



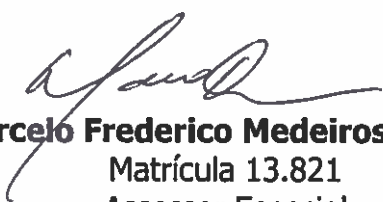
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/10/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

INQ Nº 8786/2016

Folha Nº 03 G.C.